



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA nº 74/2026 - GOINFRA

Número do Processo - SEI
202600005011441

Às 09:00 horas, do dia 20/05/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para revitalização e restauração do pavimento das áreas operacionais do Aeródromo de Niquelândia/GO, compreendendo a pista de pouso e decolagem (PPD), pistas de táxi (taxiways) e pátio de aeronaves, totalizando aproximadamente 49.000 m² de área pavimentada, mediante Concorrência nº 74/2026, referente ao processo de contratação nº 119199 e processo SEI nº 202600005011441, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 3.122.182,63

Único	
Descrição do item 001	
Código 893 - Serviços de Engenharia, serviços especiais para manutenção rodoviária, de balsas e aeródromos.	
Informações Adicionais	
Revitalização e recuperação de pista do Aeródromo de Niquelândia/GO.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	16.910.656/0001-81
Fornecedor	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
Valor Unitário	R\$ 3.122.182,63
Valor Total	R\$ 3.122.182,63
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR

Presidente da GOINFRA

Versão do Doc. Padrão
0.01